



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

REQUERIMENTO _____ / 2025

“Requer informações do Poder Executivo sobre as dívidas do município de Monte Mor”.

O vereador BRUNO LEITE, nos termos do inciso VII do Art. 189 da Resolução 02/2012 e com os motivos expostos, após aprovação do Plenário, requer ao Presidente Desta Casa que officie o Sr. Prefeito de Monte Mor, para fornecer as seguintes informações:

1. Relação detalhada de todas as dívidas atualmente existentes em nome da Prefeitura Municipal, discriminando:
 - Natureza da dívida (tributária, trabalhista, previdenciária, fornecedores, financiamentos, precatórios, entre outras);
 - Valor atualizado de cada débito;
 - Credor;
 - Data de origem da dívida;
 - Prazo para pagamento.
2. Informar quais dessas dívidas são remanescentes da gestão anterior, especificando valores e situação atual (parceladas, em negociação, judicializadas, etc.).
3. Informar quais dívidas foram contraídas na atual gestão, com as mesmas especificações acima.
4. Informar detalhadamente a situação das obrigações previdenciárias do Município junto ao IPREMOR (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais), especificando:
 - Existência de débitos patronais ou de contribuições retidas dos servidores e não repassadas;
 - Valores atualizados de eventuais débitos;
 - Período a que se referem;
 - Existência de parcelamentos, acordos ou reparcelamentos vigentes;
 - Situação da regularidade previdenciária do Município.
5. Informar se o Município se encontra inscrito em cadastros de inadimplência (CAUC, CADIN ou outros), detalhando as pendências existentes.
6. Encaminhar, relatório atualizado da Secretaria de Finanças ou órgão competente contendo o panorama completo da dívida pública municipal.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência na gestão pública e possibilitar o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

O conhecimento detalhado das dívidas do Município, inclusive aquelas relacionadas ao regime próprio de previdência social, é fundamental para a análise da saúde financeira do ente público.

Ressalta-se que eventuais débitos junto ao IPREMOR merecem especial atenção, uma vez que impactam diretamente na sustentabilidade do sistema previdenciário municipal e na segurança dos direitos dos servidores públicos.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de abril de 2026

BRUNO LEITE

Vereador

